

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2022008597
PROCESSO Nº: 126261/2021.1
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000200
CONTRATADA: HF SUZARTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PAPELARIA
CNPJ: 37.653.118/0001-29
OBJETO: MANTIMENTOS.
VALOR: R\$ 401,80 (quatrocentos e um reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903012 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 29/08/2022

LÍVIA ANDRADE DE CASTRO ARAÚJO
Coordenadora Administrativa

Fundação Cidade Mãe - FCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022008433
LICITAÇÃO: 114/2021
TERMO DE COMPROMISSO: 2021000223
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 156455/2021
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: TAC COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VALOR GLOBAL: R\$ 42.536,80 (QUARENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 104000 - NOVOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA SOCIOASSISTENCIAL, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.12 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
Nº. DO EMPENHO: 0637/002022
DATA: 25/08/2022

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 29 de agosto de 2022.

ISABELA ARGOLLO DE ALMEIDA
Presidente/FCM

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

PROCESSO Nº 128750/2022
AFM: 2022008309.
EMPRESA: MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA
OBJETO: aquisição de PAPEL P/ REPRODUÇÃO ALCALINO 75G/M2.
VALOR: R\$ 1.553,00 (um mil, quinhentos e cinquenta e três reais)
DOTAÇÃO: Projeto/ Atividade: 15.122.0014.250124 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos Elemento de Despesa: 3.3.90.30.03 Fonte: 0.1.00.000000.
DATA DO ATO: 29/08/2022

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 29/08/2022.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

RESUMO DO CONTRATO Nº 32/2022

Contrato nº 32/2022
Processo Administrativo: PR-SECULT Nº 129285/2021
Licitação Pública Nacional: Nº 002/2022
Contratante: MUNICÍPIO DO SALVADOR (SECULT)
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratado: Agogô Marketing Promocional LTDA
Objeto: Prestação de serviços de comunicação promocional por meio de campanhas, eventos ou ações de promoção turística para a implementação do Plano de Marketing Turístico de Salvador, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.
Vigência: 29/08/2022 a 23/08/2024.
Execução: 18 (dezoito) meses, contados da emissão da Ordem de Serviço.
Valor global estimado: R\$ 6.650.784,09 (seis milhões seiscentos e cinquenta mil setecentos e oitenta e quatro reais e nove centavos).
Amparo Legal: §5º, do art. 42 da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 26 de agosto de 2022.

Salvador, 29 de agosto de 2022.

ANDREA MENDONÇA
Secretária

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO nº 001/2022.
CONTRATO nº 421/2019.
PROCESSO: nº 123940/2022.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI.
CLÁUSULA PRIMEIRA -OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: O presente instrumento tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, a contar de sua data de vencimento, conforme o art. 71 da Lei 13.303/2016, ficando mantido o valor global, correspondente à execução dos serviços previstos no Contrato nº 421/2019, nos termos da proposta financeira apresentada.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, a saber: Fonte: 0100; Tesouro; Projeto/Atividade: 250121- Manutenção dos Serviços Técnicos e Adm. da SALTUR; Elemento de Despesa: 339030 - Material de Consumo.
CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.
DATA DE ASSINATURA: 29 de agosto de 2022.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI.

Salvador, 29 de agosto de 2022.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2022

Publicado no DOM de 09/08/2022

Republicado por ter saído com incorreção.

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, ente público, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC, inscrita no CNPJ/MF nº 13.927.801/0032-45, situada na Ladeira do Boqueirão, nº 01, Santo Antônio Além do Carmo, CEP: 40.301-360, neste ato representada pela Exma. Sr.ª Secretária MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON, inscrita no CPF/MF sob o nº 793.476.735-87, RG nº 07.008.892-64, devidamente autorizada pelo Decreto s/nº, publicado no DOM de 01/01/2021, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 04/01/2021 e conforme o §8º do Artigo 65, da Lei 8.666/93, resolve expedir o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, ao Contrato nº 008/2020, firmado em 30 de março de 2020, com a CONTERMAS - ARRENDATÁRIA NOVO TERMINAL MARÍTIMO DE SALVADOR SPE S.A., inscrito no CNPJ nº 26.822.234/0001-08; cujo objeto é a locação de imóvel não-residencial, na modalidade "Built Suit", que consiste no reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice IPCA-E do período, no importe de 16,926673%, vide Anexo I, conforme Cláusula 6.5 do Contrato Principal, passando o valor mensal de R\$ 68.900,00 (sessenta e oito mil e novecentos reais) para R\$ 80.562,48 (oitenta mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos), com desconto de R\$ 1.996,15 (um mil, novecentos e noventa e seis reais e quinze centavos), concedido pela contratada, através de acordo entre as partes, ficando o valor mensal no importe de R\$ 78.566,33 (setenta e oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos) e a corrente despesa a correr por conta da dotação orçamentária abaixo relacionada, e as correlatas nos exercícios seguintes:

UNIDADE GESTORA	SUBAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
590002	19.572.0005.117500	33.90.39	0.1.00 2.1.00

Salvador, 08 de agosto de 2022

MILA PAES
Secretária